

Alíngua de Rousseau

Lucas Mello C. Ribeiro¹

FAFICH – UFMG

Resumo: O objetivo do presente trabalho é cotejar a concepção de linguagem elaborada por Jean-Jacques Rousseau em seu *Ensaio sobre a origem das línguas* com a noção lacaniana de *lalangue*, tal qual desenvolvida a partir da última seção do Seminário XX, *Encore*. Nesse intuito, exporemos primeiramente as principais características da lingüística rousseauniana, para então traçar alguns pontos de convergência entre as considerações do filósofo genebrino e a lalíngua de Jacques Lacan, sobretudo no que diz respeito à elisão de sentido comum a ambas.

Palavras-chave: Rousseau; linguagem musical; Lacan; lalíngua; sentido

I

Na obra publicada postumamente, *Ensaio sobre a origem das línguas* (1781), único trabalho de Rousseau em que a linguagem figura como tema central, o filósofo traça uma gênese ideal da língua como artifício de pensamento para construir sua crítica às línguas modernas e ao seu uso.

A língua originária, hipotetizada por Rousseau, teria como fonte as paixões – belamente denominadas de *necessidades morais* (ROUSSEAU, 1998, p. 117) –, fomentadas, por sua vez, pelo reconhecimento mútuo entre os homens. Essa língua concebida como produto das paixões, como externalização de afetos não é outra coisa senão Música, pura expressividade sonora composta das mais difusas inflexões vocais que incitam o movimento das almas. Efetivamente, como bem salienta Bento Prado Jr. no excelente artigo – “A força da voz e a violência das coisas” – que serve de apresentação à edição brasileira do *Ensaio*, língua e Música são para Rousseau uma só e

¹ Graduado em psicologia pela UFMG; aluno do Curso de Especialização em Temas Filosóficos do departamento de Filosofia da mesma universidade; e-mail: lucasmcr@terra.com.br.

mesma matéria; a genealogia das línguas corresponde, portanto, à genealogia da Música, de modo que esta funciona como paradigma segundo o qual a história e a essência da linguagem são pensadas (PRADO JR., 1998, p. 61). Nesse ponto, reside toda a originalidade de Rousseau relativamente à tradição filosófica que o precede. Ao fazer da Música o paradigma para o tratamento da linguagem, o filósofo genebrino rompe com todo o privilégio lógico-gramatical até então concedido à mesma, colocando em xeque sua capacidade representacional, designativa. A língua não pode mais ser tida como um “verdadeiro espelho da razão”, tal qual queria um Leibniz, ao preço de perder sua força e, assim, sua capacidade de afetar as almas, tornando-se completamente inócua.

É bem isso que mostra o próprio Rousseau com o abismo que separa a primeira da última página de suas *Confissões*. Se nas linhas iniciais desse escrito autobiográfico é anunciada, com entusiasmo, uma empresa inédita na história do pensamento, qual seja – apresentar uma vida de modo tão límpido e inequívoco que permitiria aos homens vislumbrar a verdade total de uma alma como apenas o poderia, em princípio, o olhar de Deus –, ao final da empreitada, o filósofo-escritor testemunha seu fracasso: após a leitura de suas memórias, descritas com absoluta clareza e perfeição, Rousseau recebe como resposta de seus auditores não mais do que um silêncio apático².

Percebemos, dessa maneira, que, sob a ótica rousseauniana, uma linguagem que se pretenda direta, que almeje estabelecer relações biunívocas entre nome e coisa, palavra e referente longe de permitir uma comunicação plena, ou mesmo a transparência entre as almas, engendra, antes, a indiferença. A supressão da expressividade das paixões no exercício da língua, em prol de uma suposta clareza discursiva, autoriza que se diga tudo sem se dizer nada, numa espécie de niilismo lingüístico.

Ora, mas como a língua musical de Rousseau escaparia à inocuidade da linguagem representacional-indicativa, colocando-se como alternativa a esta? Se a Música sobrepuja o domínio da representação, isso se deve à particularidade da *mímesis* que a constitui. Diferentemente da *mímesis* pictórica, que se configura como uma simples reprodução estática da Natureza, não fazendo mais do que evocar o ausente à percepção; a mimética musical, essencialmente oblíqua e indireta, ultrapassa a Natureza mesma que lhe serve de solo, emprestando vida ao inanimado e voz ao silêncio³. Nesse

² Cf. ROUSSEAU, J-J. (1988) *Confissões*. Lisboa: Relógio D'água, 2 vols.

³ Para uma análise detalhada da teoria da imitação rousseauniana, sobretudo no tangente à sua relação com a Natureza, cf. DERRIDA, J. (2006) *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva, p. 238-280.

sentido, Bento Prado Jr. irá dizer que a função representativa da Música é sempre transgredida em direção àquilo que poderíamos chamar de “o irrepresentável” (PRADO JR., 1998, p. 65). A língua musical, atravessada pelas paixões, é pois indissociável da idéia de força e, através desta, confere movimento e expressividade à Natureza, de outra forma inerte e opaca. É como se a Natureza precisasse da língua/Música, precisasse da influência do ser sensível para manifestar-se e descortinar-se aos olhos humanos. Citamos Rousseau:

Toda a natureza pode estar adormecida, mas aquele que a contempla não dorme e a arte do músico consiste em substituir à imagem insensível do objeto, a dos movimentos que sua presença excita no coração do contemplador. Ela não somente agitará o mar, animará as chamas de um incêndio, fará correr os regatos, cair a chuva e engrossar as torrentes, mas pintará o horror de um deserto medonho, enegrecerá os muros de uma prisão subterrânea, acalmará a tempestade, tornará o ar tranqüilo e sereno, e da orquestra derramará um frescor novo sobre o arvoredo. *Ele não representará diretamente essas coisas, mas excitará na alma os mesmos sentimentos que experimentamos ao vê-las* (ROUSSEAU, 1998, p. 66, ênfases nossas).

Faz-se imperativo ressaltar, ainda, que a *mimesis* há pouco descrita não engloba todo e qualquer tipo de linguagem musical, mas somente aquela postulada por Rousseau no grau zero de sua gênese ideal das línguas, a saber: a Música como pura melodia, pura sucessão rítmica de sons, livre da obediência a quaisquer leis de Harmonia preestabelecidas. De fato, para Rousseau, a imposição de regras à imitação musical faz com que a língua que dela resulta se esvaneça, perca sua força e, *ipso facto*, sua capacidade de tocar e pôr em movimento as almas. Com essa progressiva “harmonização”, a língua musical cala suas paixões para ganhar contornos formais, para ganhar uma Gramática delimitada; ela torna-se, assim, numa espécie de involução, uma língua representacional. Uma vez mais, citamos Rousseau:

A melodia, ao imitar as inflexões da voz, exprime os lamentos, os gritos de dor ou de alegria, as ameaças, os gemidos; todos os sinais vocais das paixões são de sua alçada. (...) A harmonia, porém, ao colocar entaves à melodia, retira-lhe a energia e a expressão, ela elimina o acento apaixonado para a ele substituir o intervalo harmônico (*Ibid.*, p. 169).

Pois bem, é precisamente um processo de normatização da linguagem – atribuído pelo filósofo de Genebra a uma série de contingências históricas e a conseqüentes mudanças nas formas de sociabilidade, as quais não iremos tratar aqui – o responsável pela paulatina dissociação entre canto e palavra, força e língua, paixões e fala. O corolário dessa separação, dessa subtração da expressividade ao exercício da linguagem seria a primazia da escrita nas línguas modernas, uma vez que esta ignora

por completo o acento oral da língua, pelo qual são veiculadas as paixões. A palavra escrita é, na perspectiva rousseuniana, uma palavra morta, sem efeito, pois ela expulsa de seu âmbito aquilo que a linguagem teria de essencial: a força da voz.

Já vimos que a suposta clareza da língua normatizada, sua pretensa habilidade de fixar relações de sentido inequívocas, sob o crivo rousseuniano, não passa de uma ilusão, de uma utopia filosófica. A verdade do signo não pode ser dada em sua vinculação com a coisa significada (PRADO JR., 1998, 71). Há uma obliquidade intransponível entre o universo da linguagem e o universo do real. Ao abandonar o lastro da energia, a língua advém incapaz de tocar as almas, ou seja, incapaz de se fazer ouvir. Como adiantamos anteriormente, a linguagem dita direta/representacional, ao invés de propiciar a comunicação plena, produz tão-somente a apatia.

Tendo em mente essa veemente crítica de Rousseau à perfectibilidade comunicacional da língua logicizada e, por conseguinte, ao estabelecimento de laços de sentido, poderíamos ser levados a pensar que o genebrino elide, no mesmo golpe, a dimensão da Verdade de seu sistema lingüístico-filosófico. Contudo, Jean-Jacques Rousseau não é um cético, tampouco um neo-pragmatista. A Verdade não é por ele descartada, mas apenas deslocada.

O domínio do verdadeiro não será mais o da adequação entre ser e enunciado do ser, idéia cara a uma longa tradição filosófica. Passamos, com efeito, de uma concepção lógico-gramatical da Verdade – de uma Verdade proposicional – para uma concepção Retórica da Verdade, com a condição de entendermos por Retórica não um artifício de persuasão sofisticada, mas a capacidade da fala de afetar a outrem, como bem sintetiza Bento Prado Jr. na seguinte passagem:

Pelo fato de relativizar, na linguagem, a relação vertical do signo com a coisa significada e a relação horizontal da transmissão da informação, definindo o bom uso da língua como a ação indireta de uma alma sobre uma outra, através dos movimentos dos sentimentos e das paixões, Rousseau dá uma definição essencialmente *retórica* da linguagem (*Ibid.*, p. 87).

Para além da clareza do conceito e da sobredita correspondência entre linguagem e realidade, a Verdade se configura, em Rousseau, no momento em que uma enunciação – despertada pelas paixões e, por isso, impregnada de força – atinge um interlocutor e provoca nele, de maneira indireta, o afeto que motivara o ato de fala.

II

Feito esse breve percurso pela teoria da linguagem de Rousseau, acreditamos ter elementos suficientes para confrontá-la à língua de Lacan, ao que procederemos por ora. Iniciaremos essa *démarche*, no entanto, destacando dois elementos da lingüística rousseauiana que, a nosso ver, não se sustentam sob um exame contemporâneo.

Em primeiro lugar, gostaríamos de problematizar uma certa intimidade romântica entre Natureza e língua, em alguma medida endossada pelas elaborações de Rousseau, quando ele afirma, por exemplo, que a Natureza dita os acentos das paixões, instaurando a presença maciça da onomatopéia (ROUSSEAU, 1998, p. 117). Assim, a modulação de um grito de cólera ou a melodia de uma entoação amorosa estariam prefixadas por algum tipo de intencionalidade natural. Seria profícuo, aqui, estender o postulado saussureano da arbitrariedade do signo e defender, talvez à revelia do próprio Rousseau, a arbitrariedade do som das paixões.

Em segundo lugar, fazemos notar que, mesmo sendo partidários, junto a Bento Prado Jr., da idéia de que a gênese das línguas empreendida pelo autor do *Ensaio* não corresponde a uma tentativa de buscar uma origem absoluta e factual da linguagem – procedimento completamente em descrédito após o corte epistemológico efetuado pelo *Curso de lingüística geral* de F. de Saussure –, mas sim a um artifício argumentativo que o permite analisar, com ferramentas diferentes das habituais, as línguas modernas; é impossível, salvo mediante uma exegese extremamente tendenciosa, ignorar que Rousseau dota sua língua musical de uma anterioridade histórica em relação à língua normatizada/representativa.

Assim como não achamos que exista uma programação natural para os acentos das paixões, não concordamos com a antecedência histórica de uma língua sonora sobre outra de cunho eminentemente gramatical. Não obstante, acreditamos sim haver uma precedência lógica, por assim dizer, do registro musical da língua relativamente à sua dimensão semântico-comunicacional⁴. É para demonstrá-lo que recorreremos a Lacan e à sua noção de *lalangue*.

Pois bem, na página 190 de seu *Seminário XX*, Lacan enuncia o célebre sintagma: “A linguagem é uma elucubração de saber sobre a língua.” (LACAN, 1972-1973/1985, p. 190). Para extrairmos as devidas conseqüências dessa frase, faz-se

⁴ A nosso ver, é bem o que diz Lacan quando afirma, em *Televisão*, que a língua é condição do sentido (LACAN, J. 1973/1993, p. 24).

necessário esclarecer o que Lacan designa através dos dois termos cruciais ali mencionados: linguagem e lalíngua.

O último não é nada mais do que o acionamento, pelo ser falante, da absoluta distintividade dos significantes, amparada pela homofonia, isto é, pela similaridade entre sons. *Lalangue* é, portanto, o exercício da materialidade fônica dos elementos que compõem determinada língua em uma sucessão potencialmente infinita, correspondente à estrutura diferencial dos significantes. Destacamos que a dimensão do sentido e, por conseguinte, da comunicação é elidida de lalíngua; nada garante, a princípio, que a *mise en acte* de uma seqüência homofônica de significantes engendre sentido. Pelo contrário, lalíngua é pródiga por seus efeitos de equívoco, por dar lugar a mal-entendidos, como atesta J.-A. Miller em seu “Teoria d’alíngua”: “Lalíngua só se sustenta do mal-entendido, vive dele, nutre-se dele, porque os sentidos se cruzam e se multiplicam sobre os sons (...)” (MILLER, 1996a, p. 70).

A linguagem, por seu turno, é o que permite dotar de inteligibilidade a simples alternância sonora de significantes. É o congelamento de lalíngua em uma relação de sentido, em um laço entre o dito e a representação sugerida por ele; laço que torna possível a formação de uma comunidade de falantes. A linguagem é, pois, o registro comunicacional da língua, aquele que implica, como sublinha Lacan, a referência a um objeto exterior à fala, mas supostamente representado por ela (LACAN, 1972-1973/1985, p. 43).

Que não exista comunicação plena entre as almas e que a adequação entre palavra e coisa é da ordem de um artifício imaginário, poderíamos dizer da ordem de um *semblant* – teses que Rousseau e Lacan partilham –, isso pode ser atribuído à impossibilidade de uma apreensão integral de lalíngua pela linguagem; sempre há um resto não representável das relações de identidade e pertencimento. Mas por que dizer, como o faz Miller ao desenvolver o referido sintagma lacaniano, que a linguagem é segunda à lalíngua (MILLER, 1996a, p. 68)?

Se o elemento significante somente se define por sua oposição a outro, a cadeia significante enquanto tal só conhece diferenças, só conhece des-sentido. Logo, para que haja sentido e, por intermédio do partilhamento deste, comunicação, é preciso algo além da simples articulação de significantes, é preciso que algo opere sobre esta. Ora, para que uma sucessão de significantes possa dizer alguma coisa, possa gerar efeitos de significado é indispensável um assentimento primordial a um significante que não se insira em relações diferenciais com outros, a um significante em estado de exceção. É

precisamente o assentimento a esse significante-mestre a condição de possibilidade para a formação de um universo discursivo, para a delimitação do significante em uma coleção de usos (conceito); em suma, para a instauração da linguagem em todo seu clamor comunicacional.

Isso dito, tomamos como demonstrada a anterioridade lógica de lalíngua sobre a linguagem e, por conseguinte, a anterioridade da língua musical – pura alternância rítmica de sons – sobre a língua normatizada/representacional, referente ao sentido e à comunicação.

Oportuno seria, nesse âmbito, lembrar a afinidade do discurso filosófico com a ordem do conceito, com certo imperativo de sentido, do qual se afasta peremptoriamente Rousseau. Se Lacan, amiúde, identifica o discurso da Filosofia a um discurso de mestria, é porque a apreensão do real no conceito preconiza o consentimento à função do mestre que captura a língua, hipostasiando-a num laço indefectível com o objeto do conhecimento. Esse domínio da língua pelo conceito e sua dependência relativamente à autoridade do sábio são belamente ilustrados pela seguinte passagem de J.-A. Miller atinente a um comentário de Cícero sobre Zenão de Cítio – fundador do estoicismo –, na qual são descritas as etapas da formação do conhecimento verdadeiro (*episteme*):

Salvo o sábio, ninguém sabe o que quer que seja, e isso Zenão mostrava com um gesto. Ele mostrava sua mão, os dedos estendidos. Eis a representação, *visium*, dizia. Depois, dobrava um pouco os dedos. Eis o assentimento, *assensus*. Em seguida, quando fechava completamente a mão e mostrava o punho, declarava que ali estava a compreensão, *comprehensio*. (...) Em seguida, ele aproximava a mão esquerda da mão direita e, com força, fechava completamente seu punho; dizia: eis a ciência, *scientia*, que ninguém possui, salvo o sábio (*Ibid.*, p. 61).

Pois bem, Jean-Jacques Rousseau, rebelde a essa tradição filosófica, não apenas recusa o Ideal do conceito e o assentimento à autoridade que lhe é intrínseco, como também denuncia o desiderato de domínio completo da língua, que – inamestrável – sempre escorre das mãos do sábio. Dessa maneira, o qualificativo *moderno* cabe muito bem ao genebrino, tanto em sua rejeição à qualquer autoridade exterior ao puro exercício da razão quanto na crítica, presente em sua “lingüística”, à complementaridade especular entre pensamento e pensado.

Passamos agora a tratar de outro possível ponto de convergência entre a língua musical de Rousseau e a *lalangue* lacaniana, a saber: a ênfase dada aos elementos afetivos inerentes ao exercício da fala.

Vimos que a censura rousseauiana à normatização da língua tem como motivo justamente a supressão dos afetos e de sua força. Só por intermédio do atravessamento das paixões e da energia da voz uma enunciação poderia tocar a alma de seus ouvintes, afetando-os. Donde o privilégio concedido por Rousseau à economia afetiva de sua língua-Música, que, aliás, origina-se das paixões. Isso, como é sabido, em detrimento da articulação de sentido.

Ora, a teoria lacaniana de lalíngua é contemporânea, não por acaso, de uma reviravolta radical na concepção do significante. Se a tese clássica de Lacan era a de que a entrada do ser no campo da linguagem implica, necessariamente, uma subtração de gozo, da qual se deduz a noção de sujeito (\$); o que é anunciado desde o *Seminário XX* é exatamente o contrário: é a linguagem como aparelho de gozo, correspondente à entrada em cena do *parlêtre* (falasser) nas formulações lacanianas.

No concernente à primeira perspectiva, era dito via Kojève: “A palavra é o assassinato da Coisa”. Ou ainda: “Isso ao que é preciso ater-se, é que o gozo é proibido àquele que fala como tal, (...) ele não pode ser dito senão entre as linhas para quem quer que seja o sujeito da Lei, posto que a Lei se funda sobre essa interdição mesma” (LACAN, 1960/1978, p. 304-305). Ao passo que, na seção V de *Encore*, Lacan irá nos falar da satisfação do blá-blá-blá, ou seja, do gozo próprio à palavra.

Lalíngua, sem dúvida, é reflexo dessa mudança de posicionamento e, para aquém da comunicação, para aquém da elucubração de saber que engendra a linguagem, lalíngua é envolta de afetos, como corrobora a seguinte afirmação de Jacques Lacan: “Lalíngua nos afeta primeiro por tudo que ela comporta como efeitos que são afetos. Se se pode dizer que o inconsciente é estruturado como uma linguagem, é no que os efeitos de lalíngua (...) vão bem além de tudo que o ser que fala é suscetível de enunciar” (LACAN, 1972-1973/1985, p. 190).

Ótimo exemplo dos efeitos afetivos de lalíngua temos na famosa fala do Homem dos Ratos, que, quando ainda criança, ao ser castigado por seu pai, simplesmente grita: “Sua lâmpada! Sua toalha! Seu prato!” (FREUD, 1909/1969, p. 208). Desnecessário dizer que a dimensão semântica passa ao largo desse enunciado. O pequeno Homem dos Ratos não tinha em mente os possíveis referentes dos vocábulos que praguejava. O que

está em questão ali, é a raiva que deflagra a enunciação; o que está em jogo não é a significação daquele encadeamento de significantes, mas um afeto, que, despojado de pretensões comunicativas, toca algo da ordem do real⁵. Que essa enunciação impregnada de afeto e força toca a alma de seu ouvinte, o atesta a reação do pai do Homem dos Ratos, que diante daquele episódio exclama estupefato: “O menino, ou vai ser um grande homem, ou um grande criminoso” (*Ibid.*, p. 208).

Salientamos, por ora, que enquanto Rousseau enxergava na escrita, de um modo geral, o ápice do apagamento das paixões e da força das línguas, pode-se dizer que Lacan vê no ideal de univocidade das tentativas de formalização lógica das línguas naturais o mesmo processo. A língua integralmente logicizada, essa língua artificial – sonho de Leibniz, Ogden e Richards e tantos outros – apagaria de seu escopo todo o não-senso, toda dúvida, todo o equívoco, em suma, instauraria o reino paradisíaco (ou infernal) da certeza e do verdadeiro. Curiosamente, uma tal língua só existe no plano estático da escrita formalizada que exclui de si o regime dos afetos, a língua inequívoca só subsiste com a condição de não ser falada, de não ser apropriada pelo ser falante e pelo trabalho do inconsciente, que corrói qualquer perfeição designativa da linguagem (MILLER, 1996a, p. 61-62).

Fato é que, tanto Rousseau (com sua Música) como Lacan (com sua *lalangue*), conferem grande importância à economia afetiva da língua, opondo-a as mais variadas tentativas de normatização integral da mesma.

IV

O último ponto de aproximação que gostaríamos de franquear entre o filósofo genebrino e o psicanalista francês diz respeito à articulação entre língua e Verdade. Esse tópico, contudo, será tratado apenas a título de menção, dado que um desenvolvimento mais pormenorizado do tema exigiria a redação de outro trabalho.

Já foi dito que Rousseau, mesmo não acatando a Verdade como correspondência entre palavra e coisa, não a bane de seu horizonte, deslocando-a, antes, para um campo denominado retórico, referente à capacidade da “fala apaixonada” de pôr as almas em movimento.

⁵ Cf. HENRY, F. “Lalengua de la transferencia en las psicosis”, in: MILLER, J.-A. & als. (2005) *La psicosis ordinaria, La convención de Antibes*. Buenos Aires: Paidós, p. 139.

No tangente à racionalidade psicanalítica, se sustentamos que ela não demite completamente de seu âmbito a questão da Verdade, afastando-se, pois, do procedimento sofisticado, é certo que esta categoria não permanece, assim como em Rousseau, cativa da adequação biunívoca entre ser e enunciado do ser. Para Lacan, não pode haver enunciado verdadeiro sobre a Verdade, tese condensada em seu famoso e recorrente adágio: “Não há metalinguagem”. Pois bem, uma vez que a Verdade não se presta à captura pelo dito, ela será referida à dimensão do dizer, que fica esquecido por detrás daquele, que ex-siste a ele, como coloca o psicanalista em seu escrito de difícil leitura – o *L'Étourdit*⁶. Assim, o registro do verdadeiro, em psicanálise, não é equivalente àquele do sentido, não repousa na correção do enunciado, mas, antes, remete à causa da enunciação, ao desejo que sustenta o ato mesmo de enunciar. A verdade não se encontra na cadeia de significantes, mas em algo que escapa a ela, ao mesmo tempo que a determina; numa relação que poderíamos, com Lacan, caracterizar de *êxtima*. A esse algo fora da representabilidade simbólica e fora das relações de sentido, poderíamos, ainda, dar o nome de *objeto a* – objeto causa de desejo.

De tal forma, fica demonstrada, mesmo que precariamente, a impossibilidade – sublinhada por Rousseau e Lacan – da língua representacional apreender a Verdade, ao propor laços entre nome e referente. Ao contrário, a Verdade é, para ambos, da esfera daquilo que causa e afeta uma fala.

Um dos aspectos centrais de nossa argumentação acerca da interface entre a lingüística rousseauiana e a *lalangue* lacaniana foi a crítica à hegemonia da face comunicacional da linguagem, à sua aptidão designativa, em outras palavras, a contundente crítica ao reino do sentido.

Ora, é bem verdade que, cotidianamente, não podemos prescindir por completo do sentido e de seu partilhamento, ao preço de nos colocarmos à margem de qualquer comunidade discursiva, de todo laço social; ao preço de experimentarmos algo com que Rousseau – esse filósofo fora-do-discurso – teve de se haver: a psicose. Mas não é menos verdade que se há um domínio em que o imperativo de doação de sentido deve ceder, esse domínio é o da prática analítica. Malgrado Paul Ricoeur e companhia, a psicanálise não é e nem deve ser uma hermenêutica. O psicanalista, em absoluto, deve ser aquele profissional ávido por encontrar laços de sentido ocultos na fala do paciente,

⁶ LACAN, J. (2003) “O Aturdido”, in *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, p. 449.

uma espécie de dicionarista do psiquismo que pauta suas intervenções em relações de correspondência do tipo *A é B*: “Ah, fezes é dinheiro, o trenzinho é o pipi!”. O convite à associação livre não é nada além de um convite ao confronto com a língua como sistema de pura diferença, livre da necessidade de referência exata e, portanto, aberto à equívocidade e aos efeitos de afeto: “ – Fale o que vier à sua cabeça, não importa se faça sentido ou não”, propõe o psicanalista.

De fato, se há uma vocação irônica da clínica psicanalítica, como anuncia Miller, ela está intimamente associada à denúncia de que o Ideal do Laço e do sentido não passam de semblantes, aparências (MILLER, 1996b, p. 191).

Colocando-se como processo de desidentificação e despertencimento a quaisquer classes simbolicamente representáveis, a análise, ao invés de estabelecer, desfaz relações de identidade. É nesse sentido que Jean-Claude Milner, em sua *Obra Clara*, diz que uma interpretação psicanalítica tem a estrutura de um corte, um corte cujo efeito é a suspensão das sinonímias erigidas por um sujeito ao longo de sua vida. Citamos Milner: “Uma interpretação é apenas isso: proferir a palavra que fará com que entre o antes e o depois nada mais seja sinônimo” (MILNER, 1996, p. 74).

Enfim, se não cabe ao analista elucubrar saber sobre lalíngua, instaurando a linguagem e seus códigos semânticos; resta-lhe saber-fazer com a irrestrita distintividade homofônica de significantes que compõem lalíngua, saber-fazer com a Música da língua, saber-fazer com *alíngua* de Rousseau.

Referências Bibliográficas

DERRIDA, J. (2006) *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva.

FREUD, S. (1909/1969) “Notas sobre um caso de neurose obsessiva”, in *ESB*, vol. X. Rio de Janeiro: Imago.

HENRY, F. (2005) “Lalengua de la transferencia en las psicosis”, in MILLER, J.-A. & als. *La psicosis ordinaria, La convención de Antibes*. Buenos Aires: Paidós.

LACAN, J. (1960/1978) “Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano”, in *Escritos*. São Paulo: Perspectiva.

_____. (1972-1973/1985) *O Seminário, livro 20: Mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (1973/1993) *Televisão*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (1972/2003) “O Aturdido”, in *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

MILLER, J.-A. (1996a) “Teoria d’alíngua”, in *Matemas I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

_____. (1996b) “A clínica irônica”, in *Matemas I*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

MILNER, J.-C. (1996) *A obra clara: Lacan, a ciência, a filosofia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

PRADO JR., B. (1998) “A força da voz e a violência das coisas”, in ROUSSEAU, J.-J. *Ensaio sobre a origem das línguas*. Campinas: UNICAMP.

ROUSSEAU, J.-J. (1988) *Confissões*. Lisboa: Relógio D’água, 2 vols.

_____. (1998) *Ensaio sobre a origem das línguas*. Campinas: UNICAMP.

SAUSSURE, F. (1988). *Curso de lingüística geral*. São Paulo: Cultrix.

Rousseau's *lalangue*

Abstract: The present article aims to confront Jean-Jacques Rousseau's conception of language as developed in his *Essay on the origin of languages* with the Lacanian notion of *lalangue*, introduced in the last section of Seminar XX, *Encore*. For that, the main characteristics of Rousseauian linguistics will be presented, in order to delineate some convergence points between the considerations of the Genevrine philosopher and Jacques Lacan's *lalangue*, especially regarding the elision of meaning common to both.

Key-words: Rousseau; musical language; Lacan; *lalangue*; meaning

Recebido em 03/02/08

Aprovado em 11/04/08